



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 033/2023, DE 06.02.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de
Diretores Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF Nº 999.232.703-00, com lotação na Escola Municipal João Marques de Oliveira.

Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 06 de fevereiro de 2023.



VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:167C38E0C68D7777



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 032/2023, DE 06.02.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **LAENE MARIA SOUSA DE ARAÚJO**, CPF Nº 780.233.431-49, com lotação na Escola Municipal Francisco José do Rêgo Castro – EJA.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:10EF22FF50657773



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 033/2023, DE 06.02.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF Nº 999.232.703-00, com lotação na Escola Municipal João Marques de Oliveira.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:10EF22FF5065777B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 034/2023, DE 06.02.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **ADALGISA ZENOBIA DA ROCHA GUIMARÃES**, CPF Nº 746.715.023-72, com lotação na Escola Municipal João José de Oliveira – ANEXO.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:0F8BDD86F2DB777C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 035/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretor Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **ANTONIO AJUNILSON ALVES PEREIRA**, CPF Nº 010.629.363-02, com lotação na Escola Municipal João José de Oliveira – EJA.

Art. 2º Lotar o mencionado Diretor na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO